

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2020

I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: **Associação Desportiva Brasil Futuro**

CNPJ: 18.912.100/0001-50

MODALIDADE: Futsal Masculino

TÍTULO DA PARCERIA: **Termo de Colaboração**

Nº PROCESSO: **2020/8812**

VIGÊNCIA: **outubro a dezembro de 2020**

REPASSE PREVISTO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: **R\$ 201.300,00 (duzentos e um mil e trezentos reais)**

II. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº 13.019/ 2014, Decreto nº 23.497/ 2018.

III. FUNDAMENTAÇÃO

A – GESTÃO DA PARCERIA

Tipo de Documento: Termo de colaboração		Observação	
Apostilamento		Não houve	
Termo de Prorrogação		Não houve	
Termo aditivo		Não houve	
Saldo exercício anterior	Rendimentos de aplicação financeira	Devolução de recursos	Saldo para exercício seguinte
R\$0,00	R\$ 8,67	R\$ 835,99	R\$ 0,00

VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE

PARCELA ÚNICA	PERÍODO		VALOR APLICADO
	Data prevista	Data efetuada	



R\$ 201.300,00	13/11/2020	13/11/2020	R\$ 200.472,68
-----------------------	------------	------------	-----------------------

Total	Total aplicado
R\$ 201.300,00	R\$ 200.472,68

GLOSAS
R\$ 0,00

VALOR DO RECURSO RECEBIDO NO EXERCÍCIO: R\$ 201.300,00

VALOR PRESTADO CONTAS: R\$ 201.300,00

VALOR A SER DEVOLVIDO ATRAVÉS DE GUIA DE RECOLHIMENTO: R\$ 835,99

REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO: (X) SIM () NÃO

1. A OSC beneficiada, qualificada em epígrafe, procedeu o encaminhamento da documentação necessária à fiscalização, de acordo com a legislação e normativas vigentes.

2. Na análise da documentação apresentada, e arquivada aos autos do processo em que tramitam as prestações de contas, não foram constatadas irregularidades, mas erros formais.

3. A OSC procedeu com o encaminhamento do Relatório de Execução Financeira do repasse e RP- 10 demonstrativo integral de receitas e despesas anual.

4. No exame dos Demonstrativos Contábeis, não se vislumbra alguma irregularidade, mas erros formais.

5. Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem, porém foi notificada a OSC a falta da descrição no corpo da nota, apontamento justificado pela OSC.

6. O repasse previsto para o período de **outubro a dezembro** de 2020 foi: **R\$ 201.300,00 (duzentos e um mil e trezentos reais)** em parcela única no processo nº **2020/8812** para

consecução do objeto pactuado advindos do orçamento (Municipal) conforme nota(s) de empenho nº14063

7. A Prestação de Contas FINAL considera as despesas com verbas públicas com competência de **outubro a dezembro** o valor de **R\$ 200.472,68 (duzentos mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos)** para consecução do objeto pactuado.

8. Não houve saldo remanescente.

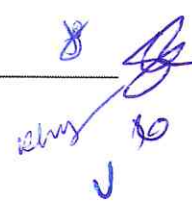
9. Não foi aplicado pela OSC para a execução da parceria o valor de recursos próprios para o exercício.

10. O recurso público repassado gerou receita com aplicações financeiras no valor de **R\$ 8,67 (oito reais e sessenta e sete centavos)**.

B – CUMPRIMENTO DAS METAS

1. FORMA DE EXECUÇÃO DO DESPORTO DE RENDIMENTO São metas estabelecidas no plano de trabalho					
Metas	Ações	Indicadores	Documentos para verificação	Prazo de execução	Meta atingida
Campeonato Paulista Chegar à semifinal do estadual	Treinamentos táticos e técnicos da modalidade e jogos	O resultado esportivo	Inscrição da equipe, súmulas boletins, fotos, mídias.	19/10 a 31/12 de 2020	Meta atingida
Campeonato brasileiro Chegar às quartas de final	Treinamentos táticos e técnicos da modalidade e jogos	O resultado esportivo	Inscrição da equipe, súmulas boletins, fotos, mídias.	19/10 a 31/12 de 2020	Meta atingida

2. FORMA DE EXECUÇÃO DO DESPORTO EDUCACIONAL OU DE PARTICIPAÇÃO					
PLANO DE AÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 11.220/2015 Descrever detalhadamente quais vão ser as ações contendo: Tipo de projeto: desporto de participação (II) ou educacional (III) futsal Local da execução: ginásio do Cajuru – Nilton Torres e Parque das Águas Dia: terças e quintas Horário: DAS17h às 18h Prazo de duração do projeto: 3 meses Público atendido: crianças e adolescentes Número de alunos a serem atendidos: 40					
Metas	Ações	Indicadores	Documentos para verificação	Prazo de execução	Meta



Não informado no plano de trabalho	-----	-----	-----	19/10 a 31/12 de 2020	Meta não atingida não houve a execução plena do objeto por causa da pandemia por COVID 19
------------------------------------	-------	-------	-------	-----------------------	---

Diante do monitoramento e avaliação realizada por meio de acompanhamento técnico, por vezes in loco pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, somada à análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC, verificou-se que a parceria foi executada de forma coesa com o disposto no Plano de Trabalho para o devido cumprindo das metas e os resultados almejados.

Ainda, com relação ao cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho, observa-se que:

No relatório do objeto apresentado pela OSC há como avaliar quadro comparativo das metas por conta das informações prestadas quanto às disputas dos campeonatos relacionados e conquistados propostas no plano de trabalho, com os resultados alcançados e os prazos para sua execução.

Algumas fontes de informação exigidas no termo de colaboração necessário para a análise da execução do objeto foram apresentadas

1- As atividades desenvolvidas e a metodologia aplicada estão elencadas no relatório. Foram apresentadas ferramentas de mensuração das metas proposta no plano de trabalho para efeito de cumprimento do objeto fls. 213 a 222 PA n ° 25051/2020, como: Metas propostas no plano de trabalho com os resultados alcançados, atividades desenvolvidas fotos de jogos, planilhas de treinamento, lista de atletas, assim sendo, as metas apresentadas no relatório final do objeto correspondem às apresentadas no plano de trabalho.

2 - Observa – se, que as atividades realizadas e os indicadores apresentados têm nexos com o Objeto.

Foi realizada Visita in loco por membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação no dia em 25/11/2020 e contatou-se que o objeto — naquele momento — estava sendo cumprido **quanto à realização das atividades de treinamento propostas e o nexos com o objeto.** (Grifo nosso)

As atividades desenvolvidas com os recursos de verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas no plano de trabalho e os resultados alcançados para consecução do objeto estão de acordo com o pactuado no plano de trabalho.

Atividades que aconteceram em 2020 durante a vigência da parceria proporcionaram a prática do Desporto de Rendimento e o atendimento a Lei Municipal nº 11.220/15 estão de acordo com o Objeto do Edital de Chamamento nº 04 no que tange ao fomento e a promoção do Desporto.

Diante das observações supracitadas, as atividades aconteceram em 2020 estimulando a prática do Desporto de Rendimento, assim sendo, concluo que a parceria **cumpriu as metas** previstas no Plano de Trabalho.

C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

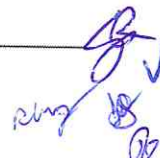
Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

- Oportunizou a prática do desporto de Rendimento e atividades físicas no Município de Sorocaba/SP;
- A cidade de Sorocaba foi representada com resultados esportivos expressivos na modalidade do Futsal masculino nas competições oficiais;
- Os resultados podem influenciar na participação de jovens na modalidade, haja vista poder representar a cidade de Sorocaba em futuro próximo;
- Os resultados podem gerar investimentos privados para o Desporto de Rendimento de Sorocaba;

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria gerou benefício (s) e/ou impacto (s) desportivos esperados.

D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Não foi realizada pesquisa de satisfação visando o aperfeiçoamento das ações desenvolvidas pela OSC, considerando que a parceria foi pelo período de 10 meses. Eventual insatisfação não implica rejeição de contas, mas deve ser um elemento de análise para subsidiar eventual tomada de decisão futura sobre parcerias similares.



E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam elevado potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive, mediante realização de outras parcerias MROSC e captação de recursos de outras fontes de financiamento, tendo em vista que o Desporto de Rendimento é fonte de inspiração para muitos jovens de Sorocaba que almejam representar a Cidade em competições oficiais.

Como política pública, o Desporto de Rendimento pode influenciar, também, em uma maior aderência à prática do Desporto de Participação, no Desporto de formação e no Desporto Educacional.

F – TRANSPARÊNCIA

A organização da sociedade civil divulgou na internet a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto no MROSC.

IV. OBSERVAÇÕES

Houve ressalvas na execução financeira conforme apontado na 1ª diligência por meio da notificação nº 32 /2021 com justificativa satisfatória ao apontamento efetuado, tendo as metas propostas atingidas e de forma coerente e conforme estabelecido no plano de trabalho.

A OSC não atendeu à diligência nos quesitos:

- 7- a) Não apresentou nota fiscal exigida para os gastos com transporte no valor de R\$ 34.095,38;
- 8- a) não apresenta nota de pessoa jurídica ou RPA, somente recibo no valor de R\$ 8.000,00;
- b) Não apresentou nota fiscal legível para valor pago pessoa jurídica no valor de R\$ 7.225,00 e R\$ 6.750,00 assim como nota fora da vigência do ajuste.

V. CONCLUSÃO

A prestação de contas é procedimento em que se analisa e se avalia a execução da parceria, pelo qual seja possível verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos, e;

Considerando minha nomeação como gestor em 10/02/2021 para as parcerias celebradas em 2020 e as dificuldades na análise dos documentos dos altos devido à complexidade das informações e os relatórios apresentados;



Considerando o relatório de visita in loco realizado pela comissão de monitoramento e avaliação;

Considerando a diligência realizada em 08/04/2021;

Considerando as dificuldades relacionadas ao estado de calamidade pública por COVID-19 em Sorocaba quando da vigência da parceria que se trata de questão;

Considerando que a parceria teve duração de menos de três meses;

Considerando o objeto do Edital nº 04 para fomentar e promover o esporte.

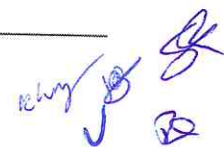
Sugere-se a sanção de advertência e devolução dos recursos aos cofres públicos dos itens não atendidos na 1ª e 2ª diligências.

Diante do exposto elaborado pela Divisão de Esporte de Alto Rendimento e Social conclui-se que o objeto foi cumprido.

Seguem os autos para homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e posterior decisão o Secretário de Esportes e Lazer.

Sorocaba, 22 de abril de 2021.


Emerson Gomes de Andrade
Gestor



**HOMOLOGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EDITAL 04/2020**

Trata-se de homologação do parecer técnico conclusivo de Prestação de Contas do Edital 04/2020, referente ao instrumento de parceria **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2020, PA 008.812-8/2020** que teve por objetivo fomentar e promover o esporte, firmado entre esta Secretaria de Esportes e Lazer e a Organização da Sociedade Civil **Associação Desportiva Brasil Futuro**.

Após a análise do Parecer Conclusivo elaborado pelo Gestor Emerson Gomes de Andrade, e diante das informações constantes no referido documento, a Comissão de Monitoramento e Avaliação declara a sua **HOMOLOGAÇÃO**.

Sorocaba, 25 de maio de 2021.



Érica Patrícia da Cunha Ribeiro



Ivan Luiz Assumpção



Roberto Luiz Mello Arjona



Daniel Pereira Querido



Flávia Cristina Rodrigues Bueno



Silmar Rogério Abdala